



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Conselho de Administração

Rua Líbero Badaró, 425, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-905

Telefone: 3396-9000

ATA DA 1031ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PRODAM-SP

Data, Hora e Local: Em 19 de setembro de 2024, às 9h30, por vídeo conferência, através da plataforma *Microsoft Teams*, reuniu-se o Conselho de Administração da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP.

Convocação: Realizada por meio do envio de correio eletrônico aos membros do Conselho de Administração, conforme exigido pelo art. 15 do estatuto social da Companhia.

Presenças: Presentes todos os membros do Conselho de Administração, **Sr. LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**, Conselheiro-Presidente, **Sr. ALEXSANDRO PEIXE CAMPOS**, Conselheiro, **Sr. DANIEL EDUARDO EDELMUTH**, Conselheiro, **Sra. DENISE SOARES RAMOS**, Conselheira, **Sr. JOÃO CURY NETO**, Conselheiro, **Sr. LUCIANO DE AZEVEDO FARIAS FERREIRA**, Conselheiro, **Sr. MARCELLO ANTONIO D'ANGELO**, Conselheiro, **Sr. MARCELO ITIRO TAKANO**, Conselheiro, **REINALDO DE SOUZA ALGUZ**, Conselheiro e ainda, **Sr. JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, Diretor-Presidente, acumulando interinamente e cumulativamente as atribuições de Diretor de Desenvolvimento e Sustentação de Sistemas (DDS), **Sra. CAROLINA MAGNANI HIROMOTO**, DPO e Gerente Jurídica e de Governança (GPJ), **Sr. CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR**, Diretor de Administração e Finanças (DAF), **Sr. LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS**, Gerente de Planejamento e Controle Financeiro (GFP), **Sra. MARIA APARECIDA LIMA SOUZA ROCHA**, Gerente de Compliance e Gestão de Riscos (GPR), **Sra. DIVA APARECIDA STIPPE**, Coordenadora de Promoção de Cultura da Integridade e Normatização (GPR), **Sra. ANA PAULA FERREIRA FREITAS ASSUNÇÃO**, Analista Organizacional (GPR), **Sra. MARIA DE FÁTIMA ALVES FERREIRA**, Gerente de Planejamento, Processos e Projetos Estratégico (GPE), **ANDRÉ CASTRO CARVALHO**, Membro do Comitê de Auditoria Estatutária (CAE).

Composição da Mesa: **LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO**, Conselheiro-Presidente, e **ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS**, Secretária de Governança.

ORDEM DO DIA:

MATÉRIAS INFORMATIVAS

I - DAF/GFP: CARLOS ROBERTO RUAS JUNIOR

1. Demonstrações financeiras. Apresentado por Luiz Otávio Oliveira Campos.

II – PRE/GPE: JOHANN NOGUEIRA DANTAS

2. Apresentação da Execução do Planejamento Estratégico/ Plano de Negócios. (Agenda Estratégica).

3. Informação da apresentação Estratégica de Plano de Negócio (Complementação pós manifestação do COGEAI). Apresentado por Maria de Fátima A. Ferreira.

MATÉRIAS DELIBERATIVAS

I - PRE/GPR: JOHANN NOGUEIRA DANTAS

1. Avaliar e Aprovar o Mapa de Risco (risco de criticidade extrema); (Agenda Estratégica) Apresentado por Maria Aparecida Lima Souza Rocha.

2. Avaliar e Aprovar a Política de Consequências, bem como deliberar sobre casos omissos a norma; (Agenda Estratégica) Apresentado por Maria Aparecida Lima Souza Rocha.

3. Política de Distribuição de Dividendos. (Agenda Estratégica) Apresentado por Maria Aparecida Lima Souza Rocha.

4. Demonstração do Regulamento Interno de Conselho de Administração vigente. Apresentado por Maria Aparecida Lima Souza Rocha.

II - COA: LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO

5. Aprovação da ATA da 1030ª Reunião do Conselho de Administração.

MATÉRIAS INFORMATIVAS

ITEM 1 - DAF/GFP: Iniciando as pautas informativas, o Gerente de Planejamento e Controle Financeiro, Luiz Otávio de Oliveira Campos, apresentou um detalhado panorama das informações financeiras referentes ao primeiro semestre de 2024, com projeções até o final do exercício. A apresentação abrangeu a análise dos ingressos, desembolsos e o saldo líquido da entidade, demonstrando a variação dos valores ao longo dos meses de abril a agosto. Inicialmente, foi apresentada a evolução das receitas próprias, que se mostraram estáveis ao longo do período analisado, totalizando R\$ 526.602.854,00 (quinhentos e vinte e seis milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais) até o terceiro trimestre. O crescimento moderado foi justificado pela regularidade no ingresso de recursos oriundos de clientes tanto da Prefeitura quanto de outras fontes externas, embora a variação entre diferentes tipos de receitas tenha sido mencionada, com destaque para um aumento de 28% nas receitas de clientes externos. No que tange aos desembolsos, o Gerente destacou que os gastos com custeio, totalizando R\$ 578.430.612,00 (quinhentos e setenta e oito milhões, quatrocentos e trinta mil, seiscentos e doze reais), representaram a maior parte das saídas financeiras da instituição. Os investimentos, por sua vez, foram significativos em áreas como aquisições de imóveis e de máquinas e equipamentos, alcançando R\$ 22.732.995,00 (vinte e dois milhões, setecentos e trinta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais). Essa divisão entre custeio e investimentos foi essencial para manter o equilíbrio financeiro, apesar do resultado líquido negativo de R\$ 74.560.752,00 (setenta e quatro milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e cinquenta e dois reais) até o final do terceiro trimestre. O saldo final projetado para o exercício de 2024, após considerar os ingressos e desembolsos, foi estimado em R\$ 58.049.330,00 (cinquenta e oito milhões, quarenta e nove mil,

trezentos e trinta reais), demonstrando a necessidade de ajustes financeiros para o último trimestre do ano. A apresentação incluiu também uma análise comparativa em relação ao ano anterior, que demonstrou um leve aumento de 2% nos ingressos, contraposto a um crescimento de 13% nos desembolsos. Concluindo, Luiz Otávio destacou a importância da disciplina financeira e da constante avaliação das receitas e despesas, reforçando a necessidade de ajustes estratégicos para o último trimestre. A projeção de um saldo final inferior ao saldo inicial do ano foi apontada como uma oportunidade para rever investimentos e otimizar as despesas, especialmente em áreas de maior impacto, como as despesas com pessoal e serviços de terceiros. Ao término da apresentação, o Conselheiro, Sr. Luciano de Azevedo Farias Ferreira, questionou quais são as ações em curso para mitigar os riscos de a Prodam ter agregado maiores valores ao Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), especialmente no que diz respeito à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que apresenta um volume significativo de atraso, com destaque para o período de agosto. O Conselheiro também indagou se há alguma previsão quanto aos débitos projetados para o ano de 2024. O Gerente respondeu que foram adotadas as medidas necessárias no tocante à cobrança e que há expectativa de recebimento desses valores no último trimestre deste ano.

ITEM 2 – PRE/GPE: Na sequência da reunião foi apresentado, por Maria de Fátima Alves Ferreira, Gerente de Planejamento, Processos e Projetos Estratégico (GPE), uma análise técnica sobre o andamento do Planejamento Estratégico para o período de 2022 a 2026, sob responsabilidade da Gerência de Planejamento, Processos e Projetos Estratégicos. A Gerente iniciou sua apresentação destacando a criação da Gerência de Processos e Planejamento Estratégico em 04 de dezembro de 2023, com suas atribuições sendo formalmente estabelecidas em 15 de janeiro de 2024. Houve, ainda, uma atualização dessas atribuições em 01 de junho de 2024, quando também ocorreu a alteração da denominação da Gerência, bem como a criação da Gerência de Agilidade e Projetos em 02 de abril de 2024. Em sua explanação, a Sra. Maria de Fátima fez menção ao cumprimento das disposições legais previstas no Estatuto das Estatais (Lei 13.303/2016), especialmente quanto à responsabilidade da Diretoria na elaboração e aprovação de metas e resultados específicos, fiscalizados pelo Conselho de Administração. Conforme exposto pela Gerente, o Planejamento Estratégico da GPE abrange não apenas o atendimento a essas metas, mas também a adoção de ações voltadas ao aumento da produtividade, competitividade e inovação. Ainda no contexto do Planejamento Estratégico, foram apresentadas as principais ações implementadas pela GPE, com enfoque na reestruturação e modernização da infraestrutura e sistemas, migração para nuvem e estabelecimento de parcerias estratégicas. A Gerente ressaltou a importância da reconfiguração da política comercial e de terceirização, bem como da ampliação do portfólio de serviços e produtos oferecidos pela organização. Foi destacado, também, o Plano de Concurso Público como uma das medidas para assegurar o fortalecimento institucional e a retenção de conhecimento, além de iniciativas voltadas à transformação cultural e ao fortalecimento da imagem institucional. A Gerente de Processos e Planejamento Estratégico frisou que tais ações estão alinhadas aos objetivos estratégicos da organização, que visam promover excelência operacional, inovação e crescimento. A apresentação seguiu com a explanação acerca da evolução do monitoramento do Planejamento Estratégico, realizado com o apoio do Núcleo de Inteligência de Negócios e a implantação da nova

ferramenta de gestão – o Sistema Planeja Prodam, baseado na plataforma Salesforce. A ferramenta, que passou a ser utilizada a partir de 2024, visa otimizar a gestão e o monitoramento dos indicadores de desempenho, permitindo a análise qualitativa do conteúdo do Planejamento Estratégico e a produção de relatórios gerenciais. Por fim, Maria de Fátima Alves Ferreira apresentou o progresso das metas estabelecidas para o exercício de 2024, destacando a integração entre o Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) e o Planejamento Estratégico, cujas metas foram analisadas em conjunto com a Gerência de Planejamento e Controle Financeiro (GFP). Reforçou a importância de assegurar o cumprimento das metas corporativas, com foco na capacidade de entrega e na excelência empresarial. O Conselheiro Marcelo D'Angelo pontuou que a apresentação foi voltada para o cenário atual e questionou quando será possível ter acesso às perspectivas futuras. O Diretor Carlos Roberto Ruas Jr. informou que, inicialmente, o planejamento foi direcionado para o monitoramento das metas e investimentos em produtos do plano tático, mas que ele, juntamente com a Gerente Maria de Fátima, avaliará a ampliação desse monitoramento. A Sra. Maria de Fátima complementou, afirmando que os projetos possuem uma longevidade que transcende o ano de 2024, abrangendo também 2025 e 2026. O objetivo é discutir, no âmbito da empresa, os planos e projetos para esses anos, deixando claro o direcionamento estratégico da instituição. Ela informou, ainda, que está sendo planejada uma reunião com o Presidente e as diretorias, além de workshops com os colaboradores da Prodam, para estruturar o apoio necessário a esses projetos de longa duração. Ademais, a Gerente salientou que está em curso um processo de migração para a nuvem, o qual possivelmente não será concluído até o final de 2024. As atividades já estão descritas, e os desafios que se apresentam no atual patamar exigem revisões no planejamento estratégico. Ela destacou que essa preocupação está no radar da equipe, que já possui um cronograma para apresentar os projetos e atividades vinculados a 2025 e 2026 na próxima reunião de prestação de contas. O foco é identificar projetos que possam contribuir para uma atuação relevante da empresa junto à prefeitura. O Conselheiro Presidente mencionou que a apresentação com recorte de dois anos segue a metodologia de planejamento uniformizada para todas as empresas desde 2013, em conformidade com a Lei 13.303/2016, que prevê a elaboração de um plano de negócios de longo prazo, com duração de cinco anos, e a obrigatoriedade de aprovação, pelo Conselho de Administração, de planos de negócios anuais. Dessa forma, o modelo seguido pela Prodam está em conformidade com a legislação mencionada.

ITEM 3 – PRE/GPE: Em seguida, foi realizada a apresentação pela Sra. Maria de Fátima Ferreira Alves, Gerente de Planejamento, Processos e Projetos Estratégicos (GPE), na qual foram discutidos o Planejamento Estratégico 2022-2026, o Plano Tático e o Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) para o período de 2023-2024. Iniciando sua explanação, a Sra. Maria de Fátima destacou a importância do alinhamento entre o Planejamento Estratégico e o Plano de Negócios da organização, enfatizando que a gestão do CDI é uma das principais ferramentas para monitorar o cumprimento das metas institucionais. Ressaltou que, no âmbito da execução do CDI de 2023, foram investidos recursos em 11 itens, dos quais 9 metas foram superadas, resultando em um índice de 82% de cumprimento, enquanto 2 itens ficaram abaixo do esperado. Quanto à execução de produtos em 2023, dos 14 itens previstos, 10 metas foram superadas, totalizando 71,5%, enquanto 4 itens não atingiram os resultados projetados. A

apresentação seguiu com a análise do cumprimento das metas do CDI 2023, destacando a manifestação do Comitê de Governança das Entidades da Administração Indireta (COGEAI), datada de 10 de setembro de 2024. Nesse contexto, o Comitê reconheceu que a análise das metas ficou prejudicada devido à intempestividade na formalização do Plano Tático do CDI 2023-2024. Diante disso, o COGEAI recomendou que a entidade adotasse medidas para diversificar suas receitas, com o objetivo de reduzir a dependência do faturamento proveniente de serviços de Data Center. Além disso, sugeriu a adequação do quantitativo de pessoal, considerando o eventual retorno da contribuição previdenciária, visando a redução dos custos operacionais, e a apresentação tempestiva do Plano Tático referente ao CDI 2025-2026. Quanto à execução do CDI em 2024, a Gerente informou que, até o presente momento, 13 itens foram previstos como investimentos, dos quais 10 encontram-se em progresso e 3 já foram superados. No tocante aos produtos, dos 13 itens estabelecidos, 11 estão em andamento e 2 foram superados, destacando o esforço contínuo da equipe para alcançar as metas institucionais. Por fim, a Sra. Maria de Fátima reforçou a relevância do monitoramento contínuo dos resultados e a necessidade de ajustes estratégicos e operacionais para garantir o pleno cumprimento das metas estabelecidas no Compromisso de Desempenho Institucional, assegurando, assim, a eficácia das iniciativas previstas no Planejamento Estratégico 2022-2026. Antes de encerrar a pauta, o Conselheiro Luciano de Azevedo pediu a palavra para destacar que a análise realizada exige que 75% dos investimentos sejam aplicados, mas, em processos licitatórios que envolvem investimentos, quanto menor o valor de aquisição, melhor. Ele ressaltou que essa questão pode gerar divergências e sugeriu que o item seja analisado pelo COGEAI. Além disso, o Conselheiro destacou que, embora os projetos do CDI cubram um biênio, a avaliação pelo COGEAI é anual, e propôs que a avaliação seja mais flexível, contemplando a execução bienal dos projetos. O Conselheiro Presidente afirmou que compreende o ponto levantado pelo Sr. Luciano de Azevedo, e que, de fato, algumas planilhas mais objetivas podem parecer complexas. No entanto, esclareceu que as informações destacadas pelo Conselheiro devem constar nos documentos complementares.

MATÉRIAS DELIBERATIVAS

ITEM 1 – PRE/GPR: Iniciando as pautas deliberativas, a Gerente de Compliance e Gestão de Riscos, Maria Aparecida Lima Souza Rocha, juntamente com a Analista Organizacional, Ana Paula Ferreira Freitas Assunção, realizaram a apresentação referente ao Acompanhamento da Gestão de Riscos do período de setembro de 2024. A apresentação contemplou os trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Compliance e Gestão de Riscos (GPR) e pelo Comitê de Gestão de Riscos e Controles Internos (CGRCI), com base nos documentos previamente disponibilizados, que incluíam o Mapa de Riscos com foco nos riscos de criticidade extrema, a Declaração de Appetite a Riscos e relatórios de acompanhamento das atividades. Inicialmente, a Sra. Ana Paula Ferreira ressaltou a importância de manter o foco estratégico na avaliação e tratamento dos riscos, destacando que a gestão de riscos deve ser consolidada como instrumento fundamental para a tomada de decisões. Durante sua explanação, enfatizou a necessidade de integração entre a Gestão de Riscos e o Planejamento Estratégico, ressaltando que tal integração fortalecerá a

identificação e o tratamento de riscos críticos para a continuidade do negócio, além de otimizar esforços institucionais. A disseminação da cultura de gestão de riscos entre os gestores também foi apontada como prioridade, tendo sido realizadas diversas atividades de monitoramento e capacitação durante o ano de 2024. No que tange à execução do Plano de Gestão de Riscos, abordou-se as ações realizadas e em andamento, informando que, até o momento, foram definidos e monitorados diversos planos de ação voltados ao tratamento de riscos mapeados nas áreas de Segurança da Informação, Estrutura Organizacional, Integridade, Infraestrutura, Comercial e Financeira. Foi destacada, em especial, a reativação do CGRCI por meio da Instrução Normativa nº 023/2024, que consolidou a governança da gestão de riscos na entidade. Também foram apresentadas as atualizações referentes à Declaração de Apetite a Riscos, validada na 2294ª Reunião da Diretoria, em conformidade com o perfil conservador da PRODAM-SP, o que reflete a orientação da empresa pública em adotar uma postura prudente na aceitação de riscos. Em relação aos riscos classificados como de criticidade extrema, a Sra. Ana Paula Ferreira pontuou que os principais riscos identificados se encontram nas áreas de Segurança da Informação e Estrutura Organizacional, sendo tais riscos objeto de tratamento prioritário, com planos de ação em execução e monitoramento contínuo. Também destacou a conclusão de diversas medidas de mitigação, como a implementação de sistemas de segurança física e a adequação das instalações da Unidade Pedro de Toledo, conforme normativas da ABNT. O relatório de acompanhamento foi finalizado com a apresentação de um mapa de calor atualizado, refletindo a situação atual dos riscos e o status dos respectivos planos de tratamento. O Membro do Comitê de Auditoria Estatutária, Sr. André Castro Carvalho, questionou sobre o processo de elaboração do documento e o grau de aprofundamento envolvido. A Gerente Maria Aparecida Lima Souza Rocha respondeu que foram realizadas discussões acerca do tema no Comitê de Gestão de Riscos, envolvendo outras instituições com natureza semelhante à Prodam, incluindo a própria Controladoria Geral do Município (CGM). Essas discussões tiveram como objetivo analisar o funcionamento interno e buscar elementos que fossem relevantes para a Instituição. O Sr. André Castro Carvalho sugeriu que seria importante definir termos específicos relacionados às métricas, como apetite ao risco, alvo, tolerância, situação de médio prazo e capacidade. A Sra. Maria Aparecida Lima Souza Rocha concordou plenamente, informando que tais questões estão inseridas na metodologia a ser estudada e desenvolvida pela equipe. O Diretor de Administração e Finanças, Sr. Carlos Roberto Ruas, complementou, sugerindo que, em um primeiro momento, fosse feita uma declaração mais ampla no âmbito do comitê, para que, em um segundo momento, houvesse a especificação dos riscos de baixo, médio e alto impacto, com o objetivo de complementar o documento inicial. O Conselheiro Presidente, Sr. Luis Felipe Vidal Arellano, enfatizou sua concordância com ambas as explicações, destacando que a declaração de apetite ao risco deve ser direcionada como um conceito orientador. No entanto, ressaltou a necessidade de um maior aprofundamento nos indicadores, de modo que esses possam ser concretizados. Além disso, sugeriu a redução do prazo de revisão da matriz de riscos, a fim de garantir o acompanhamento adequado das ações em andamento.

Votos: A matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes, nos termos do item 1.

ITEM 2 – PRE/GPR: Dando continuidade, a Gerente de Compliance e Gestão de Riscos, Maria Aparecida Lima Souza Rocha, conjuntamente com a Coordenadora de Promoção de Cultura da Integridade e Normatização, Diva Aparecida Stippe, apresentaram a revisão da Política de Consequências e Medidas Disciplinares, elaborada pela Gerência de Compliance e Gestão de Riscos (GPR). O objetivo principal da apresentação foi informar sobre as alterações propostas na política, destacando-se a inclusão de novas diretrizes e adaptações, com o intuito de aprimorar e tornar mais eficaz a aplicação de medidas disciplinares na Prodam-SP, em conformidade com os princípios norteadores da administração pública e a legislação vigente. Inicialmente, foi enfatizado que a revisão visava a simplificação da política, tornando-a mais objetiva e eliminando redundâncias que poderiam gerar inconsistências. A nova versão trouxe uma maior compatibilidade entre a medida disciplinar de suspensão e o prazo legal estabelecido de 1 a 30 dias, sem a fixação de períodos específicos ou gradação interna. Outro ponto relevante foi a atualização da tabela de medidas disciplinares, com a inclusão de melhorias na disposição das informações, a fim de facilitar o entendimento e a aplicação pelas áreas competentes. Destacou-se ainda a inclusão da previsão de aplicação da demissão sem justa causa, conforme fundamentada pela Tese do Tema 1.022 do Supremo Tribunal Federal, a qual estabelece que tal medida deve ser aplicada de forma devidamente justificada, em observância ao princípio da proporcionalidade. Além disso, a revisão eliminou a necessidade de se vincular determinadas condutas indevidas a penalidades específicas, permitindo assim uma maior flexibilidade na sua aplicação. Outro ponto discutido foi a padronização dos níveis de infração, classificados em leve, média e grave, permitindo uma análise mais criteriosa e uniforme das infrações cometidas. A advertência, que poderá ser verbal ou escrita, foi mantida, sendo o registro em prontuário do colaborador uma obrigatoriedade para assegurar a formalidade e o controle dos procedimentos disciplinares. A Sra. Maria Aparecida também apresentou a exclusão de alguns procedimentos que exigiam revisões e atualizações frequentes, simplificando o processo e tornando a política mais estável ao longo do tempo. Quanto às áreas envolvidas, houve uma atualização nas atribuições e responsabilidades, de modo a garantir que todos os setores impactados pela política possam desempenhar suas funções com clareza e responsabilidade. Por fim, foi inserida a Cláusula 10.3, que trata das infrações cometidas por empresas terceirizadas e das tratativas a serem adotadas nesses casos, assegurando que as normas da Prodam-SP também sejam aplicadas a terceiros contratados, reforçando o compromisso da empresa com a integridade e a legalidade em todas as suas relações comerciais. O Presidente do Conselho destacou a importância de detalhar, com maior clareza, a relação entre a conduta e suas respectivas consequências, tanto para penalidades leves quanto para aquelas de maior gravidade.

Votos: A matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes, nos termos do item 2.

ITEM 3 – PRE/GPR: A posteriori, a Gerente de Compliance e Gestão de Riscos, Maria Aparecida Lima Souza Rocha, e a Coordenadora de Promoção de Cultura da Integridade e Normatização, Diva Aparecida Stippe, discutiram sobre a pauta referente à Política de Destinação de Resultados e Distribuição de Dividendos. O objetivo primordial da exposição foi comunicar as principais diretrizes e regras adotadas pela Empresa no que tange à destinação dos resultados obtidos nos exercícios sociais e à distribuição dos dividendos, em observância ao interesse

público e à legislação vigente. A referida política busca assegurar que os procedimentos de destinação de resultados e distribuição de dividendos ocorram de maneira transparente e conforme os preceitos legais aplicáveis, respeitando a função social da Empresa e o seu compromisso com a governança pública. A política foi submetida a uma revisão, sendo destacados alguns ajustes pontuais em virtude de alterações na estrutura organizacional da Empresa, mas sem implicar qualquer modificação no conteúdo substancial da política previamente em vigor. Ao longo da apresentação, a Sra. Maria Aparecida destacou que as modificações introduzidas na política foram estritamente formais, objetivando ajustar a nomenclatura e a disposição das áreas envolvidas, de modo a refletir com exatidão a atual estrutura da organização, sem afetar as diretrizes já estabelecidas. O conteúdo normativo, que rege a alocação dos lucros e a distribuição dos dividendos aos acionistas, permaneceu inalterado, mantendo-se em conformidade com as disposições da legislação societária vigente e as obrigações impostas à Empresa em razão de sua natureza jurídica e seu papel no âmbito do interesse público. Não houve encaminhamentos específicos.

Votos: Aprovado por unanimidade

ITEM 4 – PRE/GPR: Finalizando as pautas deliberativas, a Gerente Maria Aparecida Lima Souza Rocha, realizou a apresentação referente à revisão do Regimento Interno do Conselho de Administração da Prodam-SP. O referido Regimento tem por objetivo disciplinar o funcionamento do Conselho de Administração, estabelecendo diretrizes para a atuação deste órgão, bem como seu relacionamento com as demais áreas e órgãos da Empresa, sempre em observância às disposições contidas no Estatuto Social da Empresa e na legislação vigente. A Sra. Maria Aparecida iniciou a exposição ressaltando a importância do Regimento Interno como instrumento fundamental para garantir a governança corporativa e a eficiência administrativa da Prodam-SP. As revisões propostas visam aprimorar o texto normativo para melhor refletir as práticas e necessidades atuais da Empresa. Entre as principais modificações propostas, destacou-se a alteração dos limites de aprovação para propostas financeiras relacionadas a investimentos. O valor passa a estar em conformidade com o estipulado pelo Decreto Municipal nº 48.042/2006 e suas posteriores atualizações, o que assegura maior alinhamento das decisões do Conselho com a legislação municipal vigente. Adicionalmente, foi sugerida a exclusão do termo “semipresencial” no contexto das reuniões do Conselho de Administração, considerando que, na Prodam-SP, as reuniões ocorrem de forma totalmente presencial ou remota, não havendo a necessidade de contemplar a modalidade semipresencial. Outro ponto relevante da revisão foi a inclusão da previsão para a publicação da ata das reuniões do Conselho, desde que a referida ata esteja assinada tanto pelo Presidente do Conselho quanto pelo secretário de mesa, o que visa conferir maior formalidade e segurança jurídica ao processo de documentação das deliberações. O Conselheiro Presidente ressaltou que o item 7.2 do Regimento Interno trata da obrigatoriedade de as reuniões serem realizadas presencialmente. Contudo, observou que, há algum tempo, as reuniões vêm ocorrendo de forma remota, o que se mostrou eficiente, especialmente em relação à otimização de tempo e ao deslocamento dos participantes. Diante disso, sugeriu que o referido item fosse redigido de forma a refletir a atual realidade. Os demais Conselheiros manifestaram concordância com a proposta de alteração.

Votos: A matéria foi aprovada por unanimidade dos presentes, nos termos do item 4.

ITEM 5 - COA: A ata foi aprovada por unanimidade dos presentes.

ENCERRAMENTO E LAVRATURA: Nada mais a tratar, foram encerrados os trabalhos às 11h10, lavrando-se essa Ata que, lida e achada em conforme, foi assinada por todos os Conselheiros presentes e pelo Secretária da Mesa que esta subscreve.

São Paulo, 19 de setembro de 2024

Luis Felipe Vidal Arellano – Conselheiro-Presidente

Alexsandro Peixe Campos – Conselheiro

Daniel Eduardo Edelmuth – Conselheiro

Denise Soares Ramos – Conselheira

João Cury Neto – Conselheiro

Luciano de Azevedo Farias Ferreira – Conselheiro

Marcello Antonio D'Angelo – Conselheiro

Marcelo Itiro Takano – Conselheiro

Reinaldo de Souza Alguz – Conselheiro

Angélica de Souza Lacerda Ananias – Secretária de Governança



Luis Felipe Vidal Arellano
Secretário Municipal da Fazenda
Em 30/01/2025, às 11:59.



Marcelo Itiro Takano
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/02/2025, às 18:08.



Alexsandro Peixe Campos
Conselheiro(a) de Administração
Em 20/02/2025, às 09:50.



Luciano de Azevedo Farias Ferreira
Conselheiro(a) de Administração
Em 21/02/2025, às 14:26.



Daniel Eduardo Edelmuth
Conselheiro(a) de Administração
Em 22/04/2025, às 17:00.



Reinaldo de Souza Alguz
Conselheiro(a) de Administração
Em 29/04/2025, às 11:00.



Denise Soares Ramos
Secretária Adjunta Substituta
Em 12/05/2025, às 15:09.



Marcello Antonio D'Angelo
Conselheiro(a) de Administração
Em 19/05/2025, às 16:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **116375801** e o código CRC **5701F7B1**.
